



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º

051

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.822 =

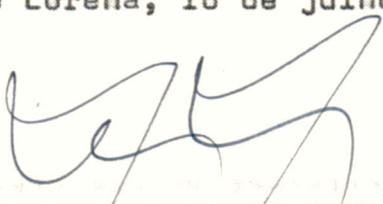
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

- Artigo 1º - Fica denominada "RUA DR. ANDRÉ SERRA DE ANDRADE", a Rua "D", localizada no Jardim Nova Lorena.
- Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação consignada no Orçamento vigente.
- Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 16 de julho de 1981.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 16 de julho de 1981.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Chefe do Setor de Serviços Gerais =